



**PORTARIA AGENERSA SEI N.º 723 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS EXISTENTES QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais, e ocontido no processo nº SEI-220007/000367/2022

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho com o fim de promover a revisão e atualização das normas internas, portarias, resoluções e demais atos normativos existentes que dizem respeito a gestão da AGENERSA.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

João Carlos Azevedo da Conceição, Id Funcional 32160461

Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393 (PORTARIA AGENERSA N.º 778 DE 20 DE MARÇO DE 2023)

Gisele de Lima Pereira, Id Funcional 29588731

Giselia Cristina Martins Miranda, Id Funcional 5654220

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar relatório propondo as devidas alterações, inclusões e exclusões necessárias, de que trata a presente portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação, prorrogável por qualquer prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente